INDICAÇÃO Nº 470 / 2015

CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO NA AV. MANOEL FERNANDES.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie o calçamento do leito da Av. Manoel Fernandes e a colocação de iluminação pública em toda a sua extensão.

J u s t i f i c a t i v a:

A Av. Manoel Fernandes pode se tornar uma importante via de ligação entre diversas localidades, ajudando a distribuir o volume de veículos na região dos bairros do Rosário e Nossa Senhora das Graças. Em vários de seus pontos existem moradores.

Por isso, o seu calçamento e a colocação de iluminação pública serão obras importantes para a nossa população.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de junho de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES